Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-5272/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/73129/2011
PROTOCOLO	:	1166175
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ORDENADOR DE DESPESAS	:	ZELMO DE BRIDA
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2011
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	NAVCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO PARA ATENDER O PROCON DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 50.550,00

Com fulcro no art. 311, incisos I e II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório, da formalização do contrato e dos atos praticados no decorrer de sua execução.

Publique-se.

Em 21.08.2.012

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

dh.